



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**DECRETO Nº 037/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTACÃO (ÇÕES) DO  
ORÇAMENTO VIGENTE DA UG- FUNDO DE  
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS ANTAS - FMHIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA) estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 9.151,07 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)**, a(s) dotação (ções) do orçamento vigente da **UG- FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 60 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUN. DE RIO DAS ANTAS - FMHIS  
UNIDADE: 01 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUN. DE RIO DAS ANTAS - FMHIS  
Ação: 1067 - Constr.e Ref.de Habitacões Populares Urbanas em Pa  
60.001.0016.0482.0280.1067.344900000000000000.150070000000 – APLICAÇÕES DIRETAS (ref 275)..R\$ 9.151,07

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R\$ 9.151,07 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)** por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG- FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS** para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 60 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUN. DE RIO DAS ANTAS - FMHIS  
UNIDADE: 01 – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUN. DE RIO DAS ANTAS - FMHIS  
Ação: 1067 – CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE HABITAÇÕES POPULARES URBANAS EM PARCERIA  
60.001.0016.0482.0280.1067.333900000000000000.150070000000 – APLICAÇÕES DIRETAS (red. 09).R\$ 3.269,49

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE MARÇO DE 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secr.Mun. de Adm. e Finanças